

Edital Nº 1 de 18 de Janeiro de 2023

Processo Seletivo - Mestrado Profissional

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências (PPGEC), de acordo com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursos *stricto sensu* da Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Grande Rio – Prof. José de Souza Herdy (UNIGRANRIO), torna público o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências para o **ano de 2023/campus Duque de Caxias**.

APRESENTAÇÃO

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências na Educação Básica da UNIGRANRIO, é um curso de pós-graduação *stricto sensu*, homologado pelo CNE Parecer 277/2007 (Portaria MEC 87 DOU 18/01/2008) e regulamentado¹ pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.1 Objetivos

O objetivo do curso é formar recursos humanos em nível de pós-graduação, possibilitando a incorporação crítica do patrimônio científico e tecnológico, gerando um alto nível de qualificação profissional. O curso propõe uma formação voltada para a ideia do sistema global de Educação, Ciência, Tecnologia e Saúde, onde o foco está em uma abordagem integradora e colaborativa para produção de soluções inovadoras voltadas para o processo educativo, em conformidade com a proposta de Mestrado Profissional² da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ao mesmo tempo, a estes profissionais será oferecida formação cultural para que produzam análises críticas, reflexivas e criativas dos objetos e modos do **Ensino de Ciências e Saúde** na atualidade.

1.2 Área de Concentração

O Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências conta com uma área de concentração: Ensino de Ciências na Educação Básica. A esta área está vinculado o curso de Mestrado Profissional voltado para Ensino de Ciências (Biologia, Física e Química), Matemática (todos com abordagens voltadas para saúde) e para o Ensino de Saúde.

1.3 Linhas de Pesquisa

1.3.1 Ensino de Ciências: Abordagens Conceituais

Esta linha de pesquisa tem como objetivo a reflexão a respeito dos processos de ensinar e aprender Ciências e Saúde. Nesse contexto, a abordagem conceitual relaciona as questões da cultura, dos saberes e das práticas educativas sob a perspectiva de seu pensar e fazer cotidianos. Procura ainda buscar um entendimento da maneira como ocorre o processo de apropriação das significações dos conceitos e a compreensão do papel da interação/relação no processo de elaboração conceitual.

¹ Plataforma Sucupira. Consulte em: <http://migre.me/uSr85>

² O Mestrado Profissional é uma modalidade de pós-graduação *stricto sensu*. Para maiores esclarecimentos consultar: <http://migre.me/uQTDI>



1.3.2 Ensino de Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

Esta linha de pesquisa tem por objetivo investigar a importância das relações sociais no processo de aprendizagem, bem como desenvolver estratégias educacionais para o Ensino de Ciências, Ensino em Saúde e Matemática, cujo foco estará no exercício da cidadania. Estarão contemplados, ainda, os estudos que possam contribuir para a formação do educador e de sua *práxis* pedagógica por meio de abordagens que estimulem a *interdisciplinaridade*.

1.3.3 Ensino de Ciências: Inovações Tecnológicas

Esta linha de pesquisa dedica-se ao estudo da inovação e das tecnologias no Ensino de Ciências e Saúde. Estuda como as tecnologias, especialmente as da informação e comunicação (TIC), alteram a natureza da *práxis* pedagógica, analisando suas potencialidades para o ensino das ciências. Contempla tanto as questões técnicas, quanto as questões sociais, culturais, políticas e pedagógicas da inovação. Investiga os impactos das tecnologias na formação e na prática docente, assim como na aprendizagem dos sujeitos.

2. PÚBLICO-ALVO e VAGAS

2.1. Público-Alvo

Trata-se de oferta social com vistas ao fomento do desenvolvimento da Região da Baixada Fluminense enquanto missão institucional da UNIVERSIDADE UNIGRANRIO | Afya. Portanto, poderão se candidatar licenciados nas áreas das ciências da natureza (biologia, física e química), profissionais da área de saúde, pedagogos e profissionais de áreas afins **que estejam exercendo a docência nos Municípios de Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo, Queimados, Mesquita e Rio de Janeiro**. Bacharéis em áreas correlatas poderão se candidatar, desde que estejam exercendo (comprovadamente) a prática docente nos referidos municípios.

2.2. Vagas

Serão oferecidas **10 (dez) vagas**, distribuídas entre a ampla concorrência e a reserva de vagas do programa de ações afirmativas do PPGEC (item 2.2.1). O Colegiado do PPGEC reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas e de admitir um número superior de candidatos considerando o desempenho dos mesmos no processo seletivo, além da disponibilidade por orientador.

2.2.1. Reserva de Vagas

Das 10 vagas oferecidas, 30% se destinam a política de ações afirmativas do PPGEC, perfazendo um total de 3 (seis) vagas de reserva. Os candidatos que optarem por participar da política de ações afirmativas serão definidos como *optantes* e no ato da inscrição deverão escolher por concorrer as vagas de reserva condicionados a sua autodeclaração como **negro (1 vaga), indígena (1 vaga) e deficientes (1 vaga)**. A Comissão Permanente de Seleção caberá verificar a regularidade do exercício dos direitos reconhecidos por lei, especialmente para apurar casos de desvio de finalidade, fraude ou falsidade ideológica.

Será reservada, também, 01(uma) vaga para cidadãos de países do MERCOSUL e de países lusófonos. Para ser admitido, o candidato deverá apresentar diploma devidamente reconhecido de acordo com a legislação brasileira. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada a candidato brasileiro optante pelas vagas de ampla concorrência.



Na hipótese de não haver candidatos aptos às vagas de reserva ou o número de candidatos aptos for menor que o número de vagas oferecido, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados optantes pelas vagas de ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação.

As reservas de vagas, para política de ações afirmativas e para cidadãos do Mercosul, não estão relacionadas à isenção de pagamento ou oferta de bolsa. Para mais detalhes, verificar o item 7 do presente Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Período

De **18/01/2023** a **24/02/2023**. O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério do colegiado do PPGEC ou da Universidade.

3.2 Local

As inscrições serão realizadas na página eletrônica do PPGEC e a documentação exigida (item 3.3) deverá ser anexada em upload, pela Central do Candidato, seguindo as instruções disponíveis no ANEXO VIII deste Edital. A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) poderá ser paga em cartão de crédito ou em Boleto Bancário que poderão ser obtidos via internet através do link: <https://abrir.link/H4k2x>

O PPGEC não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos em função de fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

3.3 Documentação exigida

- a) Ficha complementar de inscrição (ANEXO IX) preenchido;
- b) 01(uma) cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso), reconhecido pelo MEC ou do Documento equivalente (Certidão de Conclusão de Curso de Graduação) com número da Portaria de Reconhecimento. No caso da entrega deste documento, haverá ainda apreciação do Colegiado do Curso. Para diplomas obtidos no exterior, além do reconhecimento do MEC, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- c) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- d) 01 (uma) cópia do currículo registrado na Plataforma *Lattes*³, paginado e com a obrigatoriedade da documentação comprobatória (digitalização legível, sem necessidade de autenticação) organizada, na ordem que aparece no currículo, de todas as informações declaradas no ato da inscrição.
- e) Memorial descritivo da trajetória acadêmica e profissional (ANEXO VI);

³ Currículo cadastrado na Plataforma Lattes. Para os que não possuem o currículo neste formato, acessar https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr_inicio, para realizar o respectivo cadastro.



- f) Carta de intenção para ingresso no Curso de Mestrado (incluir na opção 'Outros' na lista de documentos da central do candidato);
- g) Fotografias 3 x 4 com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização do rosto atual;
- h) 01(uma) cópia legível e autenticada do documento de identidade;
- i) 01 (uma) cópia legível e autenticada do CPF;
- j) 01 (uma) cópia do Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, anexar uma declaração do titular do comprovante, atestando que o candidato coabita (ANEXO I);
- k) Termo de compromisso, assinado pelo candidato, informando a disponibilidade de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais, a serem distribuídas entre segundas e terças-feiras, para dedicação às atividades do curso (ANEXO III) (incluir na opção 'Declaração de Disponibilidade' na lista de documentos da central do candidato);
- l) Comprovante de vínculo docente junto à Secretaria de Municipal de Educação de Duque de Caxias (SME-DC), caso haja interesse em concorrer a uma bolsa de estudos oferecida pela UNIGRANRIO (ver item 8).
- m) Documento de autodeclaração de optante pela reserva de vagas, caso tenha interesse e o perfil exigido. Ver item 2.2.2. (ANEXOS IV e V)
- n) Para os candidatos que possuem título de Bacharel, apresentar declaração da Instituição de Ensino em que esteja exercendo atividade docente.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

A documentação deverá ser anexada pela Central do Candidato nos campos específicos, conforme instruções do ANEXO VIII, e autenticada em cartório.

As inscrições homologadas pelo Colegiado do Mestrado serão divulgadas na página eletrônica do PPGEC no dia **01/03/2023**.

O candidato receberá, por correio eletrônico, um número de inscrição. Os candidatos serão identificados em todo processo seletivo por meio do número de inscrição.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Primeira Etapa - Avaliação de Currículo (Classificatória)

A avaliação do currículo se dará a partir da documentação comprobatória apresentada e seguirá os critérios de pontuação descritos no Anexo II. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica do PPGEC no dia **01/03/2023**.

4.2. Segunda Etapa – Arguição de Memorial (Eliminatória)

A Arguição de memorial será realizada por uma banca constituída por professores que pertencem ao quadro docente do PPGEC. O candidato terá de 10 a 15 minutos para apresentação de seu memorial descritivo (profissional) e a banca terá 10 minutos para



arguição que terá como base as informações constantes no currículo Lattes do candidato e no memorial, além de informações gerais. O tempo previsto para a realização da arguição é de, no mínimo, 20 minutos. A banca poderá interromper o candidato para pedir explicações sobre itens ou detalhes que não estejam claros. As arguições acontecerão nos dias **06/03/2023**

O resultado desta etapa será divulgado no dia **08/03/2023**, na página eletrônica do PPGEC, juntamente com o resultado da primeira fase.

4.3. Terceira Etapa - Proficiência em Língua Estrangeira (Classificatória)

2h de duração – 10h às 12h). Etapa classificatória.

O exame de proficiência em língua estrangeira será realizado presencialmente e terá 2 (duas) horas de duração. Acontecerá no campus Duque de Caxias no dia **09/03/2023**, com início às 10h. O candidato poderá optar, no ato da inscrição, por realizar o exame em inglês ou espanhol. O mesmo é composto de um texto acadêmico, na língua estrangeira escolhida, acompanhado de perguntas que podem ser respondidas em língua portuguesa. Os exames serão anônimos, identificadas somente pelo número de inscrição do candidato (a). O (A) candidato (a) deverá estar presencialmente no local do exame (que será informado na homologação das inscrições) 20 minutos antes do início.

O resultado desta etapa será divulgado no dia **14 de março de 2023**. O exame valerá **10,0** (dez) pontos. Esta etapa é somente classificatória.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A nota final do candidato será calculada por média ponderada, de acordo com a tabela abaixo.

	ETAPA	FASE	PESO
1	Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro	Classificatória	3
2	Arguição	Eliminatória	5
3	Avaliação de Currículo	Classificatória	2

A classificação dos candidatos se dará obedecendo as notas finais em ordem decrescente.

A pontuação mínima TOTAL para aprovação é de **70** (setenta) **pontos**. Os candidatos considerados aprovados, obedecerão a ordem de classificação de acordo com o somatório das notas das etapas, sua posição na ordem de classificação final e o número de vagas disponíveis.

Os critérios de desempate serão as notas obtidas na prova escrita, na arguição e na avaliação de currículo, respectivamente. Caso persista o empate será considerada a idade mais elevada (Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único). O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer virtualmente na data e horário estabelecidos para a realização das etapas avaliativas será desclassificado.



6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de candidatos aprovados e aptos para matrícula será divulgada por meio do número de inscrição ao término do processo seletivo na página eletrônica do PPGEC no dia **14/03/2023**.

7. MATRÍCULA

Os candidatos considerados aprovados, serão convocados para a matrícula, na ordem de classificação, até o limite de vagas ofertadas neste edital. Decorrido o prazo de matrícula serão convocados os candidatos aprovados em fila de espera, até o esgotamento das vagas. A matrícula ocorrerá de **15 a 17 de março de 2023** através da Central do Candidato (as orientações serão encaminhadas por e-mail aos candidatos classificados), **com o pagamento da primeira das 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$938,00 (novecentos e trinta e oito reais), sendo o pagamento da primeira quota condição indispensável à realização da matrícula.** Somente os candidatos aprovados com perfil para bolsistas, de acordo com o exposto no item 8 deste edital, terão direito à isenção de pagamento. Os optantes pelas vagas de ações afirmativas e candidatos do Mercosul aprovados serão considerados alunos pagantes.

8. BOLSAS DE ESTUDO

A UNIGRANRIO possui convênio firmado com a Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias (SME-DC) para oferta de bolsas de estudos para professores aprovados no processo seletivo, pertencentes aos quadros da respectiva secretaria. **Em 2023, serão oferecidas 05 (cinco) bolsas de estudos (100% das mensalidades) para os cinco primeiros candidatos.** Uma vez selecionados, a matrícula dos mesmos ficará condicionada a anuência da Secretaria envolvida. Para estes casos, será necessário apresentar junto à documentação de inscrição, comprovante de vínculo oficial com a SME-DC.

8.1 Regras para bolsistas

A não conclusão do curso ou abandono do mesmo acarretará na revogação da bolsa de estudos concedida pela UNIGRANRIO, salvo em casos fortuitos, força maior, circunstâncias alheias à vontade e doença grave, todos devidamente comprovados. A avaliação desta situação fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do curso, em despacho fundamentado. Em caso de abandono sem justificativa, a bolsa será automaticamente cancelada, a respectiva secretaria será comunicada e o candidato ficará impedido de concorrer novamente ao processo seletivo no PPGEC.

8.2 Desistência da Bolsa

Em caso de desistência de candidato contemplado com bolsa, até 1 (um) mês após a matrícula, a vaga será ocupada pelo candidato subsequente, seguindo a ordem de classificação geral.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser emitidos e tornados públicos;



É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia e o horário de realização de todas as etapas do processo seletivo.

Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

As disciplinas, obrigatórias ou eletivas, poderão ser oferecidas via Web conferência, (ao vivo e no horário previsto), em situações a serem decididas pelo colegiado do curso, sempre em conformidade com as normas da CAPES e da UNIGRANRIO | Afya.

Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página eletrônica do PPGEC, bem como as regras complementares e os avisos oficiais, constituem normas que complementam este Edital. Apenas após a homologação o resultado pela PROPEP, o candidato estará apto para se matricular de **15 a 17 de março de 2023**.

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na página eletrônica do Programa ou via correio eletrônico: ppgec@unigranrio.com.br. Dias e horários de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira, de 8h as 17h, na secretaria do bloco C - 2ª andar.

A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no primeiro semestre letivo de 2023, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências.

Duque de Caxias, 18 de janeiro de 2023.

Andréa Velloso da Silveira Praça

Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ensino das Ciências
UNIGRANRIO



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COABITAÇÃO

Eu _____, brasileiro(a), portador(a) do
RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para fins de
comprovação, que coabito com _____, inscrito no RG
nº _____ e CPF nº _____ à rua
_____, cidade de _____,
CEP _____.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura



ANEXO II
FORMULÁRIO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Licenciatura em uma das áreas das ciências da natureza, matemática e pedagogia	3,0	
Graduação em outra área (não cumulativo com a licenciatura) com a comprovação de estar exercendo a docência	1,0	
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em ciências da natureza, matemática e pedagogia ou áreas afins (360 horas, no mínimo) (1,0 ponto por curso)	2,0	
Iniciação Científica/Monitoria/Iniciação à Docência (0,5 pontos por ano)	1,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional no exercício da docência (1,0 ponto por ano)	3,0	
Experiência profissional em espaços não-formais de ciência e tecnologia, tais como museu, centro de ciência, divulgação científica (0,5 ponto por ano)	1,0	
PRODUÇÃO ACADÊMICA/TÉCNICA		
Trabalhos publicados em periódicos com estrato Qualis/CAPES (2,0 ponto/trabalho)	6,0	
Palestra proferida com declaração comprobatória, relacionada ao ensino (0,5 ponto/obra)	2,0	
Registro de documentário ou vídeo, relacionada ao ensino (1,0 ponto/obra)	2,0	
Livro publicado (1,5 ponto/livro)	3,0	
TOTAL	24	



ANEXO III

**TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE
DE CARGA HORÁRIA**

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade nº _____, expedido pelo (a) _____, declaro para os devidos fins dispor de **16 (dezesseis) horas semanais** para me dedicar e acompanhar integralmente as atividades do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências da UNIGRANRIO por dois anos consecutivos até a conclusão do referido curso. Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ abaixo assinado,
portador (a) do documento de identidade nº _____ e CPF _____,
candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ensino das Ciências da
UNIGRANRIO, declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (negro ou indígena). Estou
ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código
Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____, de _____ de 20__

Assinatura do Candidato



ANEXO V**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade Nº _____, CPF _____ candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da UNIGRANRIO, declaro ter deficiência _____ e solicito a minha participação neste processo seletivo dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência. Anexo a esta declaração, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10). Afirmando serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____, de _____ de 20__

Assinatura do Candidato



ANEXO VI

MODELO MEMORIAL DESCRITIVO

Para a apresentação do Memorial Descritivo, o candidato deverá preparar um arquivo em PowerPoint® abordando sua trajetória acadêmica a partir da graduação, com foco nos diplomas e títulos obtidos, seu percurso na carreira docente, experiência acadêmica, produtos educacionais e publicações científicas porventura produzidos, os principais problemas enfrentados em sua prática docente e suas pretensões acadêmicas para ingressar no mestrado no PPGEC. A apresentação deve durar entre 10 e 15 min.



ANEXO VII**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	18/01/2023 a 24/02/2023
Resultado da Homologação das Inscrições	01/03/2023
Resultado da Primeira Etapa	01/03/2023
Segunda Etapa	06/03/2023
Resultado da Segunda Etapa	08/03/2023
Terceira Etapa	09/03/2023
Resultado da Terceira Etapa	14/03/2023
Divulgação da CLASSIFICAÇÃO FINAL	14/03/2023
Matrícula	15 a 17/03/23
Início das Aulas	20/03/2023



ANEXO VIII**INSTRUÇÕES PARA REALIZAR ENVIO/UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA
PROCESSO SELETIVO**

É possível realizar a inclusão da documentação durante a inscrição. Caso não possua os documentos solicitados no ato da inscrição pelo portal de processo seletivo, será possível realizar o upload da documentação pela Central do Candidato, no mesmo local, conforme orientações abaixo.

1. Acesse o link a seguir, clique na aba superior "CENTRAL DO CANDIDATO" e certifique-se que está na opção de Mestrado: <https://abrir.link/H4k2x>

STRICTO SENSU - MESTRADO - 2023/1

RESULTADOS

CENTRAL DO CANDIDATO

Tipo identificação

CPF

Login

Data de Nascimento

Entrar



2. Escolha no tipo de identificação a opção CPF, ou E-mail (para candidatos estrangeiros), e preencha o login com o número do CPF (sem pontos e traços) ou e-mail, conforme a opção selecionada, e a data de nascimento e clique em “Entrar”:

STRICTO SENSU - MESTRADO - 2023/1

RESULTADOS
CENTRAL DO CANDIDATO

Tipo identificação

CPF

CPF

E-mail

Data de Nascimento

📅

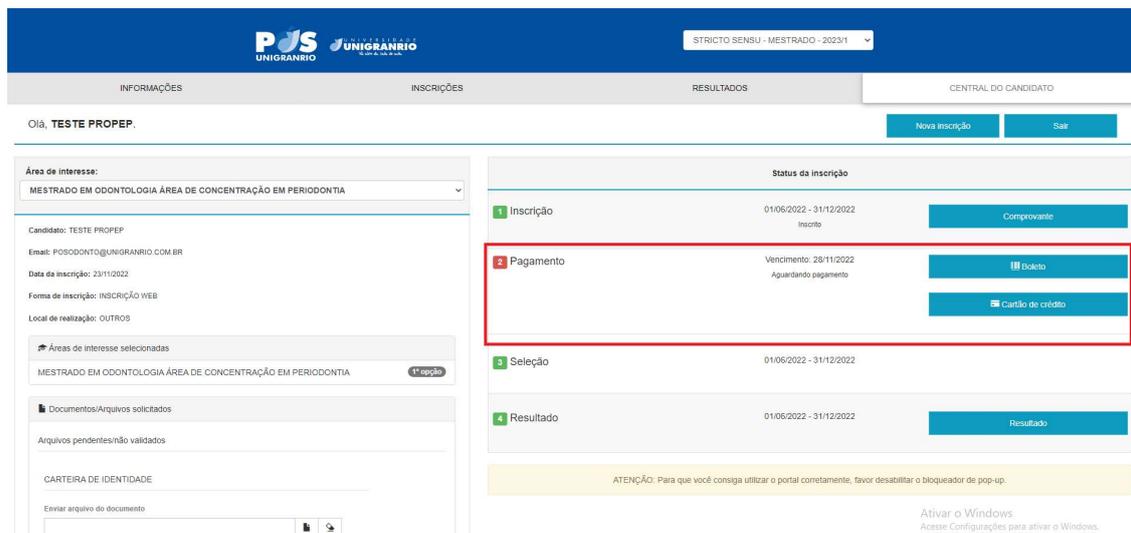
Entrar

3. Após entrar, será possível acessar o boleto ou realizar o pagamento da taxa de inscrição via cartão de crédito, caso não tenha realizado no ato da inscrição:

Status da inscrição			
1	Inscrição	01/06/2022 - 31/12/2022 Inscrito	Comprovante
2	Pagamento	Vencimento: 28/11/2022 Aguardando pagamento	Boleto
			Cartão de crédito
3	Seleção	01/06/2022 - 31/12/2022	
4	Resultado	01/06/2022 - 31/12/2022	Resultado



3.1. Visão geral:



Olá, **TESTE PROPEP**.

Área de interesse: MESTRADO EM ODONTOLOGIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PERIODONTIA

Candidato: TESTE PROPEP
 Email: POODONTO@UNIGRANRIO.COM.BR
 Data da inscrição: 23/11/2022
 Forma de inscrição: INSCRIÇÃO WEB
 Local de realização: OUTROS

Áreas de interesse selecionadas: MESTRADO EM ODONTOLOGIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PERIODONTIA

Documentos/Arquivos solicitados

Arquivos pendentes/não validados

CARTEIRA DE IDENTIDADE

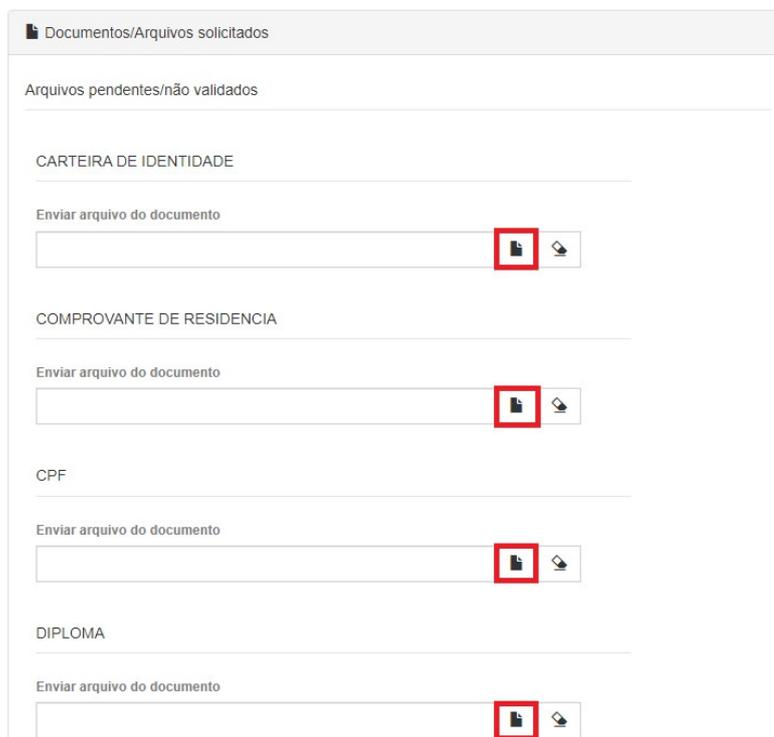
Enviar arquivo do documento

Status da inscrição			
1	Inscrição	01/05/2022 - 31/12/2022 inscrito	Comprovante
2	Pagamento	Vencimento: 28/11/2022 Aguardando pagamento	Boleto Cartão de crédito
3	Seleção	01/06/2022 - 31/12/2022	
4	Resultado	01/06/2022 - 31/12/2022	Resultado

ATENÇÃO: Para que você consiga utilizar o portal corretamente, favor desabilitar o bloqueador de pop-up.

Ativar o Windows
 Acesse Configurações para ativar o Windows.

4. Descendo a página, visualizará o ambiente para realizar o upload dos documentos exigidos no Edital. Clique no ícone  correspondente para inclusão do documento listado, e selecione o arquivo de seu computador:



Documentos/Arquivos solicitados

Arquivos pendentes/não validados

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Enviar arquivo do documento

COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Enviar arquivo do documento

CPF

Enviar arquivo do documento

DIPLOMA

Enviar arquivo do documento



5. Os documentos poderão ser excluídos clicando no ícone  , em caso de necessidade:

 Documentos/Arquivos solicitados

Arquivos pendentes/não validados

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Enviar arquivo do documento



6. Após realizar o upload de todos os documentos exigidos, conforme o Edital do processo seletivo do curso, clique em “Enviar arquivos selecionados” para confirmar o envio. Caso não clique na opção, os documentos não serão salvos e nem enviados:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Enviar arquivo do documento



PASSAPORTE

Enviar arquivo do documento



Enviar arquivos selecionados



ANEXO IX
**FICHA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO
PROFISSIONAL**

Identificação	
Nome	
Filiação:	
Pai	
Mãe	

Formação Acadêmica	
Graduação:	
Curso	
Modalidade: (Bacharel, Licenciatura ou outros)	
Instituição	Data de Conclusão
Secretaria de Educação a qual está ligado	
Exercício da Docência	
Instituição	Data de Início
Atividade que Desempenha	Série/ Ano
Disciplina(s):	
Outras Informações	

Data: de de .

 Assinatura do candidato
